



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

**23.ºS CAMPEONATOS NACIONAIS DE SUB-
20 EM PISTA CURTA**

Pombal, 15 e 16 de fevereiro de 2025

23.ºs Campeonatos Nacionais de Sub-20 em pista curta

Pombal – Expocentro
15 e 16 de fevereiro de 2025

1. PROGRAMA HORÁRIO

Sábado - 15 de fevereiro de 2025							
Horas	Prova	Género	El / Ser / Fin	Hora limite da confirmação	Horário de apresentação na Câmara de Chamada		Horário de entrada na Pista
15:00	60 m	Fem	Elim.	13:30	14:35	- 14:45	14:50
15:10	Peso (6 kg)	Masc	Final	13:40	14:25	- 14:35	14:40
15:20	Vara	Masc	Final	13:50	14:05	- 14:15	14:20
15:30	60 m	Masc	Elim.	14:00	15:05	- 15:15	15:20
15:45	Comprimento	Fem	Final	14:15	15:00	- 15:10	15:15
16:00	3 000 m Marcha	Fem	Final	14:30	15:40	- 15:50	15:53
16:25	60 m	Fem	Final	-- --	16:00	- 16:10	16:15
16:35	60 m	Masc	Final	-- --	16:10	- 16:20	16:25
16:45	1 500 m	Fem	Séries	15:15	16:25	- 16:35	16:38
17:10	1 500 m	Masc	Séries	15:40	16:50	- 17:00	17:03
17:15	Altura	Fem	Final	15:45	16:30	- 16:40	16:45
17:40	5 000 m Marcha	Masc	Final	16:10	17:20	- 17:30	17:33
17:50	Comprimento	Masc	Final	16:20	17:05	- 17:15	17:20
18:15	400 m	Fem	Séries	16:45	17:50	- 18:00	18:05
18:40	400 m	Masc	Séries	17:10	18:15	- 18:25	18:30

Domingo - 16 de fevereiro de 2025							
Horas	Prova	Género	El / Ser / Fin	Hora limite da confirmação	Horário de apresentação na Câmara de Chamada		Horário de entrada na Pista
09:30	3 000 m	Fem	Séries	08:00	09:10	- 09:20	09:23
09:50	3 000 m	Masc	Séries	08:20	09:30	- 09:40	09:43
10:00	Altura	Masc	Final	08:30	09:15	- 09:25	09:30
10:05	Vara	Fem	Final	08:35	08:50	- 09:00	09:05
10:15	800 m	Fem	Séries	08:45	09:55	- 10:05	10:08
10:25	Triplo	Fem	Final	08:55	09:40	- 09:50	09:55
10:35	800 m	Masc	Séries	09:05	10:15	- 10:25	10:28
11:00	60 m bar (0,84)	Fem	Elim.	09:30	10:35	- 10:45	10:50
11:10	Peso (4 kg)	Fem	Final	09:40	10:25	- 10:35	10:40
11:20	60 m bar (1,00)	Masc	Elim.	09:50	10:55	- 11:05	11:10
11:40	200 m	Fem	Séries	10:10	11:15	- 11:25	11:30
12:00	200 m	Masc	Séries	10:30	11:35	- 11:45	11:50
12:05	Triplo	Masc	Final	10:35	11:20	- 11:30	11:35
12:20	60 m bar (0,84)	Fem	Final	-- --	11:55	- 12:05	12:10
12:30	60 m bar (1,00)	Masc	Final	-- --	12:05	- 12:15	12:20
12:40	4x400 m	Fem	Séries	11:10	12:15	- 12:25	12:30
12:55	4x400 m	Masc	Séries	11:25	12:30	- 12:40	12:45

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

PATROCINADORES



Nota: os programas poderão sofrer pequenos ajustes durante a semana anterior à competição, em função do número de atletas inscritos em cada prova.

MODO DE PROGRESSÃO DAS FASQUIAS

PROVA	PROGRESSÃO	OBSERVAÇÕES
Altura – F	1,43 (+4) → 1,51 (+3) → 1,63 (+2)	MQ – 1,53
Altura – M	1,70 (+5) → 1,75 (+4) → 1,83 (+3) → 1,95 (+2)	MQ – 1,82
Vara – F	2,20 (+20) → 2,40 (+15) → 2,70 (+10) → 3,30 (+6)	MQ – 2,50
Vara – M	2,90 (+20) → 3,30 (+15) → 3,75 (+10) → 4,35 (+7)	MQ – 3,40

MQ=Marca de Qualificação

2. NORMAS REGULAMENTARES

2.1. Regras Gerais

2.1.1. Poderão participar atletas masculinos e femininos, do escalão de Sub-18 e Sub-20 que tenham obtido as marcas que se indicam na Tabela de Marcas de Qualificação que constam no ponto 8 deste regulamento, dentro do período estipulado e que se enquadrem numa das seguintes situações:

2.1.1.1. Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação Estrangeira Congénere;

2.1.1.2. Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;

2.1.1.3. Sejam estrangeiros filiados numa Federação Congénere, e tenham obtido autorização expressa da FPA para participar nesta Competição.

2.1.2. Os atletas referidos em 2.1.1.3 não terão direito quer ao título de Campeão individual quer aos respetivos lugares de honra e os mesmos não poderão aceder às finais;

2.1.3. São considerados “Atletas Portugueses” todos aqueles que detenham a nacionalidade portuguesa ou que, sendo estrangeiros, sejam menores de idade e estejam matriculados numa escola portuguesa há, pelo menos, um ano escolar.

2.1.3.1. O certificado de matrícula referente ao ano escolar 2023/2024 deve

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



ser enviado por correio eletrónico, para o endereço lince@fpatletismo.pt, até quarta-feira 12 de fevereiro de 2025. Não serão enquadrados no ponto 2.1.3 os atletas cujo certificado de matrícula indicado não seja rececionado dentro do prazo estipulado.

2.1.3.2. Os atletas que já tenham enviado o certificado de matrícula referente ao ano escolar 2023/2024 para efeitos de participação numa Competição do Quadro Competitivo Nacional de 2025, dispensam o cumprimento do estipulado em 2.1.3.1

2.1.4. Se o atleta faltar a alguma das provas em que se inscreveu e confirmou a participação, ou não comparecer a uma final para a qual tenha sido apurado sem apresentar justificação prévia e válida, não será autorizado a participar nas restantes.

2.1.5. Nas estafetas apenas poderá participar uma equipa de cada clube.

2.1.5.1. Não é permitida a inscrição de equipas de estafetas constituídas por atletas individuais ou por atletas de diferentes clubes;

2.1.6. As corridas de distância igual ou superior a 200 metros, bem como as corridas de estafetas serão disputadas por séries.

2.2. Regras Específicas

2.2.1. Nestes Campeonatos Nacionais, cada clube poderá apresentar mais do que dois (2) atletas estrangeiros, mas apenas poderá pontuar com dois (2) deles. Esses atletas deverão ser previamente identificados, no momento do levantamento dos dorsais, e só esses poderão ter acesso às finais de cada disciplina.

2.2.2. Para poderem pontuar nos Campeonatos Nacionais de Sub-20 em Pista Curta, os atletas estrangeiros deverão ser inscritos até 31 de dezembro.

2.2.3. Aos atletas Sub-18 e Sub-20 não é permitida a participação, no mesmo dia, em mais do que uma prova individual de corrida ou marcha de distância

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



igual ou superior a 400m.

- 2.2.4. Os atletas poderão participar em até duas (2) provas por jornada, num máximo de três (3) no conjunto das duas jornadas e desde que uma das provas seja em estafeta.
- 2.2.5. Aos atletas que participaram nos Campeonatos Nacionais de Provas Combinadas apenas será permitido realizar 2 provas nestes Campeonatos Nacionais.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrições Preliminares

- 3.1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais através da plataforma <https://fpacompeticoes.pt/> impreterivelmente até às 23:59 horas da segunda-feira, dia 10 de fevereiro.
- 3.1.2. Inscrições de atletas filiados numa Federação estrangeira serão enviadas para a FPA via Federação Membro da World Athletics;
- 3.1.3. Cada atleta deverá ser inscrito apenas no número máximo de provas permitido pelo regulamento.

3.2. Confirmação das Inscrições

- 3.2.1. As confirmações serão realizadas on-line e estarão disponíveis entre as 19:00 horas da véspera do primeiro dia do Campeonato e até 90 minutos antes do início de cada prova em <https://fpacompeticoes.pt/>, sendo necessário que cada clube ou atleta faça o seu login para o efeito. Os atletas poderão também fazer a confirmação da sua prova através do seu número de documento de identificação.
- 3.2.2. Os clubes que ainda não possuem as credenciais de acesso a esta plataforma deverão enviar os seguintes dados: sigla, nome e email do responsável do clube para fpacompeticoes@fpatletismo.pt.
- 3.2.3. Na confirmação on-line das estafetas será solicitada a ordem de participação dos atletas pelo que estes deverão ter sido inscritos previamente tal como para qualquer prova individual.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



4. MODOS DE APURAMENTO E CONSTITUIÇÃO DAS SÉRIES

- 4.1. Os modos de apuramento para as finais das corridas serão decididos pelos Delegados Técnicos com base no número de atletas que confirmem a sua participação e, sempre que possível, nas Regras da World Athletics.
- 4.2. Os delegados técnicos também decidirão a distribuição dos atletas pelas séries de acordo com as regras da World Athletics.
- 4.3. Os Atletas Estrangeiros filiados na FPA poderão participar nos Campeonatos Nacionais de Sub-20, respeitando as seguintes limitações para atletas estrangeiros que não contam para a classificação coletiva:
 - 4.3.1. Em todas as corridas com eliminatórias, não têm acesso às finais;
 - 4.3.2. Os atletas estrangeiros que não contam para a classificação coletiva não poderão aceder às finais.
 - 4.3.3. Em corridas disputadas por séries, apenas poderão participar na série principal 25% de atletas estrangeiros relativamente ao número de atletas presentes na série;
 - 4.3.4. Nos saltos em altura e com vara não há condicionamento de acesso à final;
 - 4.3.5. Nos restantes concursos não têm direito aos três ensaios finais, exceto quando houver um número de atletas igual ou inferior a oito.

5. HOMOLOGAÇÃO DE ENGENHOS

- 5.1. A organização autoriza a utilização de engenhos pessoais, desde que homologados, os quais serão disponibilizados para utilização de todos os atletas.
- 5.2. Assim, os engenhos devem ser entregues na Câmara de Chamada para homologação até 90 minutos antes da hora marcada para o início da respetiva prova.
- 5.3. Os engenhos aprovados serão colocados na zona de lançamentos.
- 5.4. No final da prova os engenhos aprovados e utilizados na mesma, e os não

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



aprovados, poderão ser recolhidos na Câmara de Chamada.

6. CLASSIFICAÇÕES

- 6.1. Nestes Campeonatos existirá classificação individual e coletiva.
- 6.2. Cada clube pode apresentar o número de atletas que desejar por disciplina, desde que sejam possuidores das marcas de qualificação, mas só um (1) contará para a classificação coletiva.
- 6.3. Serão atribuídos pontos aos primeiros atletas pontuáveis para a classificação coletiva de cada prova: 12 pontos até 1 ponto.
 - 6.3.1. Entende-se por atleta pontuável para a classificação coletiva, o atleta melhor classificado de cada clube em cada disciplina.
 - 6.3.2. Atletas não pontuáveis para a classificação coletiva:
 - 6.3.2.1. Os restantes atletas da equipa que já tenha pontuado nessa disciplina;
 - 6.3.2.2. Atletas individuais;
 - 6.3.2.3. Atletas estrangeiros que não contam para a classificação coletiva.
 - 6.3.3. Os atletas não pontuáveis não irão subtrair pontos aos restantes atletas.
- 6.4. Para uma equipa obter classificação coletiva é necessário classificar, no mínimo, três (3) atletas em provas individuais ou 2 atletas em provas individuais e mais uma estafeta.
- 6.5. Acresce a esta pontuação os pontos obtidos pelas equipas nos Campeonatos Nacionais de Provas Combinadas.
- 6.6. A soma dos pontos dos atletas de cada clube ditará a pontuação dos mesmos.
- 6.7. Definida a pontuação das equipas, estas serão seriadas por ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 6.8. Os casos de empate serão decididos a favor dos clubes que obtiverem mais primeiros lugares no conjunto das provas do programa. Se o empate subsistir,

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



aplicar-se-á o mesmo critério em relação aos segundos lugares, e assim sucessivamente.

7. PRÉMIOS:

7.1. Serão atribuídas medalhas aos atletas classificados nos três primeiros lugares em cada disciplina e género e troféus às três equipas mais pontuadas em cada género.

7.2. Só têm direito ao título de campeão individual e respetivos lugares de honra, os Atletas que estejam enquadrados no ponto 2.1.3.

8. SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

8.1. Período de Qualificação

8.1.1. Serão aceites para efeito de inscrição nestes campeonatos marcas obtidas entre 1 de janeiro de 2024 e até ao fim-de-semana antes da competição;

8.2. Tabela de Marcas de Qualificação

Disciplinas	Masculinos	Femininos
60m	7,30	8,15
	11,30 (100m)	12,85 (100m)
200m	23,60 (pc)	27,00
	23,00 (ar livre)	26,25 (ar livre)
400m	53,00 (pc)	62,50 (pc)
	52,00 (ar livre)	61,50 (ar livre)
800m	1.59,00	2.25,00
1500m	4.10,00	5.02,00
3000m	9.10,00	11.10,00
60mb	9,30	10,00
	16,80 (110mB 1,00)	16,60 (100mB 0,84)
	8,90 / 16,00 (0,91)	9,80/16,30 (60/100mB 0,76)
Altura	1,82	1,53
Vara	3,40	2,50
Comprimento	6,50	5,25
Triplo	13,00	10,90
Peso	11,75 (6kg)	10,00 (4kg)
	13,00 (5kg)	11,20 (3kg)
5.000/3.000m marcha	26.30,00	17.15,00
	55.00,00	30.00,00
	(10.000m/10km)	(5.000m/5Km)
Estafeta	Sem marca de qualificação	

8.3 Acesso Extraordinário

- 8.3.1 Poderão ainda ser aceites excepcionalmente nestes campeonatos atletas portugueses ou estrangeiros sem as Marcas de Inscrição definidas em 8.2.
- 8.3.2 Estes atletas admitidos em circunstâncias especiais ou omissas não serão considerados para efeitos de classificação coletiva.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

MAIS Atletismo